



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 456 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade da permanência de Guardas Municipal no Hospital Regional de Cajamar-SP.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o hospital é largamente frequentado por munícipes, alguns deles sob efeito de bebidas alcoólicas, gerando problemas e transtornos aos médicos e servidores públicos e demais pessoas que estão aguardando consultas médicas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 maio de 2.024.


Manoel Pereira Filho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>29/ Maio /2024</u> Despacho: <u>Encaminha-se</u> CLEBER CANDIDO SILVA Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
1435/2024

DATA / HORA
21/05/2024 12:09:06

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 114 – GP

Cajamar, 03 de junho de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 437/2024, 439 a 445/2024, 447/2024 a 457/2024, 459/2024 a 472/2024 e de 474/2024 a 485/2024 de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues; apresentadas na 08ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de maio de 2024.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

